



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 2002/DGP/REITORIA de 15 de agosto de 2019**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23278.000815/2019-52,**

**RESOLVE:**

1. Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela MP nº. 2.225/2001, ao servidor **TATIANE COSTA CAVAGNA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **2808024**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **a partir de 01 de setembro de 2019;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor